CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ
RECEBI O ORIGINAL
EM 24/03/2010
RÔMULO ANÍSIO F. DE SOUZA
Diretor Administrativo

LEI Nº 696 DE 22 DE MARÇO DE 2010.

"Altera a Lei n. 655/2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Caetité e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, em prol do trabalho e do desenvolvimento de Caetité, a seguinte lei:

Art. 1º. O caput do art. 32 da Lei 655/2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Caetité, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32. Os servidores efetivos poderão receber, além dos vencimentos, as seguintes vantagens pecuniárias: ....."

Art. 2º. Os Anexos V e VI da Lei 655/2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Caetité, passam a vigorar com os seguintes valores:

Praça Dr. Deocleciano Teixeira, 08 – Fone (77) 3454-8000 | Fax 3454-8008 – Centro – CEP. 46.400-000 – Caetité BA
CNPJ: 13.811.476/0001-54 SITE: www.caetite.ba.gov.br

Documento com Assinatura Digital ICP-Brasil de
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME.

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CLASSE	DENOMINAÇÃO DO CARGO EFETIVO	VENCIMENTOS (R$)
CE X	Telefonista	600,00
CE IX	Porteiro	600,00
CE VII	Recepcionista	600,00
CE I	Auxiliar de Serviços Gerais	789,00
CE II	Vigilante	789,00
CE VIII	Motorista	700,00
CE III	Auxiliar Administrativo	1.050,00
CE IV	Digitador	1.050,00
CE V	Assessor de Informática	1.634,00
CE VI	Assessor Administrativo	3.706,00

ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CLASSE	DENOMINAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO	VENCIMENTOS (R$)
CCI	Assessor da Presidência	800,00
CCII	Assessor de Vereador	800,00
CCIV	Assessor Especial da Administração	800,00
CCIII	Assessor Jurídico	3.500,00

Praça Dr. Deocleciano Teixeira, 08 – Fone (77) 3454-8000 | Fax 3454-8008 – Centro – CEP. 46.400-000 – Caetité BA
CNPJ: 13.811.476/0001-54 SITE: www.caetite.ba.gov.br

Documento com Assinatura Digital ICP-Brasil de
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo os seus efeitos financeiros retroagirem a partir de 1º de março de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, 22 de março de 2010.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
CAETITÉ - BA 22/03/010
ALDO RICARDO C. GONDIM
Secretário Mun. Adm. e Finanças

PUBLICADO
Em: 22 / 03 /2010
RANGEL CARDOSO SILVA
Chefe de Gabinete

Praça Dr. Deocleciano Teixeira, 08 – Fone (77) 3454-8000 | Fax 3454-8008 – Centro – CEP. 46.400-000 – Caetité BA
CNPJ: 13.811.476/0001-54 SITE: www.caetite.ba.gov.br

Documento com Assinatura Digital ICP-Brasil de
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME.